

O discurso direto e os marcadores conversacionais em ambientes forenses

El discurso directo y los marcadores conversacionales en entornos forenses

Direct speech and conversational markers in forensic settings

Vanessa Hagemeyer Burgo¹
Claudia Poliana de Escobar de Araujo²

RESUMO: O objetivo deste trabalho é analisar o uso do discurso direto e dos marcadores conversacionais em ambientes forenses e suas funções interacionais nesse tipo de contexto. O aporte teórico desta pesquisa está fundamentado nos princípios da Análise da Conversação em relação de interface com a Linguística Forense, e o *corpus* é formado de excertos de quatro audiências judiciais públicas, transcritas conforme Preti (2003). Os resultados mostram que o discurso direto constitui uma estratégia eficaz para atribuir um efeito de realidade, objetividade e veracidade nas informações fornecidas pelos falantes. Os marcadores conversacionais são elementos multifuncionais, pois contribuem para a organização e estruturação do texto falado, além de possuírem as funções de resumidores, de busca de aprovação discursiva, de planejamento verbal e de atenuadores.

Palavras-chave: Discurso direto. Marcadores conversacionais. Ambientes forenses.

RESUMEN: El objetivo de este estudio es analizar el uso de lo discurso directo y de los marcadores conversacionales en entornos forenses y sus funciones de interacción en este tipo de contexto. La contribución teórica de esta investigación se basa en los principios del Análisis de la Conversación en relación con la interfaz de Lingüística Forense, y el corpus se compone de cuatro extractos audiencias judiciales públicos,

¹ Vanessa Hagemeyer Burgo é pós-doutora em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, doutora e mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Atualmente, é docente do Curso de Letras e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLEtras) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, *campus* de Três Lagoas.

² Claudia Poliana de Escobar de Araujo é doutoranda em Letras - Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, *campus* de Três Lagoas e mestre em Letras - Estudos Linguísticos pela mesma instituição. Possui graduação em Letras - Licenciatura Português/Inglês pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, *campus* de Três Lagoas.

transcritos según solicitado por Preti (2003). Los resultados muestran que el discurso directo es una estrategia eficaz para asignar un efecto de realidad, objetividad y veracidad en la información proporcionada por los hablantes. Los marcadores conversacionales son elementos multifuncionales, pues contribuyen a la organización y estructura del texto hablado, además de poseer las funciones de resumidores, de búsqueda de aprobación discursiva, de planificación verbal y de atenuadores.

Palabras clave: El discurso directo. Marcadores conversacionales. Entornos forenses.

ABSTRACT: The aim of this work is to analyse the use of direct speech and conversational markers in forensic settings and their interactional functions in this kind of context. The theoretical framework of this research is based on the inter-relationship among the principles of Conversation Analysis and Forensic Linguistics, and the *corpus* is composed of excerpts which were taken from four public judicial hearings and transcribed according to Preti (2003). The findings show that the direct speech is an effective strategy for giving an appearance of reality, objectivity and veracity to the information provided by speakers. Conversational markers are multifunctional elements as they contribute to the organization and structuring of the spoken text as well as they function as summarizers, discursive approval seekers, verbal planners and mitigating devices.

Keywords: Direct speech. Conversational markers. Forensic settings.

Introdução

A linguagem jurídica foi, por muito tempo, um objeto de uso e estudo exclusivo dos juristas (juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público) ou profissionais relacionados à área. No entanto, há algum tempo tem surgido uma preocupação maior para que essa linguagem seja utilizada de forma acessível, ou seja, que todas as partes envolvidas em questões judiciais consigam compreender e se relacionar entre os trâmites dos processos ou ações.

Nesse sentido, temos como objetivo analisar, dentro de uma abordagem sociointeracional, as estratégias comunicativas de construção do texto falado nas interações forenses, no caso desta pesquisa, audiências judiciais públicas, as quais são realizadas com o intuito de solucionar conflitos e infrações de vivência social, como: furto, roubo e agressão. Pretendemos, especificamente, discutir o modo como o uso do discurso direto é empregado para efeito de

aproximação dos fatos narrados, bem como o emprego dos marcadores conversacionais e suas funções interacionais.

O aporte teórico deste trabalho está ancorado nos preceitos da Análise da Conversação, em relação de interface com a Linguística Forense, e o *corpus* é constituído por gravações de audiências judiciais de uma cidade do interior de São Paulo, transcritas conforme Preti (2003). A audiência judicial, segundo Santos (2001, p. 40), é uma “sessão solene por determinação de juízes ou tribunais, para a realização de atos processuais; julgamento”. Essas sessões, geralmente, são públicas, outras são segredos de justiça, às quais não tivemos acesso. A audiência judicial, comumente, é composta pelo juiz, promotor, defensor público e/ou advogado, réu, vítima e testemunhas.

A interação no processo legal

Segundo Coulthard e Johnson (2010), a interação no processo legal é ilustrada por três temas básicos de pesquisa: assimetria, público e contexto. Para os autores, a assimetria está diretamente relacionada à questão dos papéis de atuação desempenhados no ambiente forense, à diferença existente entre conhecimentos e posições sociais, bem como à diferença entre a distribuição dos turnos.

Assim como a assimetria, o público está intrinsecamente ligado aos papéis atuacionais e ao contexto social no qual está envolvido. No momento da análise, a distinção entre quem está falando e para quem está falando pode determinar fatores relevantes na interpretação do analista e nos julgamentos forenses.

O contexto também desempenha um papel muito importante na interação forense, de modo que os interactantes são pessoas que sofrem influências do contexto institucional e social, apresentando suas angústias, ideologias e crenças. Eles estão, portanto, em uma situação interacional de defesa, acusação e julgamento, da qual cada parte fala de acordo com seus

interesses.

Em consonância, Nunes-Scardueli (2014) afirma que o discurso jurídico pertence a um contexto já estabelecido e, independentemente de ser texto escrito ou falado, ele tem suas especificidades, visto que ocorre em um ambiente próprio, muitas vezes hostil, em que a corte judicial dialoga com as partes envolvidas em conflitos sociais ou familiares.

O Discurso Direto

De acordo com Cunha e Cintra (2008), as formas que o narrador dispõe para relatar fatos fictícios ou verídicos são consideradas estruturas de reprodução de enunciações. Essas enunciações podem ser pronunciadas por meio do discurso direto, discurso indireto ou discurso indireto livre. Para os autores, o discurso também pode ser considerado um estilo de proferimento. Bechara (2009) emprega essa mesma classificação de discurso direto, indireto e indireto livre, porém, qualifica essa forma de proferimento como parte das normas textuais de enunciados de cada língua.

Temos como objeto, neste trabalho, a análise dos usos de discursos diretos como mecanismos de formulação textual, especialmente utilizada pelos interactantes como forma de aproximação com a narração dos eventos. Por isso, nos dedicamos apenas à caracterização do discurso direto com base nas proposições de vítimas e acusados nas audiências públicas ao relatarem, em seus depoimentos, o que havia acontecido nos dias das ocorrências policiais e no momento das infrações.

O discurso direto, de acordo com Cunha e Cintra (2008, p. 649), ocorre quando o "narrador introduz a personagem, e deixa-a expressar-se por si mesma, limitando-se a reproduzir-lhe as palavras como ela as teria efetivamente selecionado, organizado e emitido", ou seja, a personagem tem suas próprias palavras expressas no contexto de forma fiel. Os autores

apresentam, ainda, uma caracterização do discurso direto dentro de dois planos de análise: o plano formal e o plano expressivo.

O plano formal, segundo os pesquisadores, é normalmente marcado por verbos como: dizer, afirmar, ponderar, sugerir etc, verbos que indicam formas de introdução do discurso. Além disso, a língua portuguesa também oferece aos seus usuários recursos gráficos, como: dois pontos, travessão e a mudança de linha, também apontados pelos autores. Vale ressaltar que esses recursos são próprios do texto escrito, já que a utilização dos verbos para introduzir o discurso direto pode ocorrer no texto escrito e no texto falado.

O segundo plano, chamado pelos autores de plano expressivo, está relacionado à vontade da representação da fala com maior naturalidade possível. Assim, o falante pode atualizar o acontecimento, tornando tanto a situação como a personagem presentes para o relato:

[...] as falas na reprodução direta, ganham naturalidade e vivacidade, enriquecidas por elementos linguísticos tais como exclamações, interrogações, interjeições, vocativos e imperativos, que costumam impregnar de emotividade a expressão oral. (CUNHA; CINTRA, 2008, p. 651)

Nesse sentido, Dooley e Levinson (2014) trazem uma perspectiva baseada na análise de diálogos, classificando os discursos diretos também como citações. Com relação à formação desses discursos, salientamos que, nessa perspectiva, as estruturas de introdução do discurso por meio dos verbos e nomes das personagens são chamadas de margens de citação. Os estudiosos afirmam que essas margens de citação podem ocorrer antes, depois e até no meio da fala, como podemos observar nos exemplos:

- (01) **Então, de repente, o Caipira perguntou, com voz rouca:**
Tem fumo aí, siô? (antes da fala)
- (02) Tem fumo? **repetiu o bicho...** (depois da fala)

- (03) Ah! – **disse o outro**. – É o pai-do-mato! (no meio da fala)
(04) – Quer comprar? (margem da citação omitida) (DOOLEY;
LEVINSON, 2014, p. 139)

Evidenciamos, de acordo com a perspectiva dos autores citados, que o modo como o falante apresenta sua fala está relacionado ao propósito comunicativo, às intenções do falante, especialmente, ao seu interesse em fazer com que o interlocutor acredite no conteúdo apresentado. No texto falado, essa representação tem mais força ainda, uma vez que o falante pode utilizar gestos e expressões faciais com base no diálogo original.

Nas palavras de Leite (2008, p. 85-86), o discurso direto é:

[...] uma estratégia discursiva escolhida pelo sujeito falante por dois motivos principais: porque é eficaz para imprimir o efeito de sentido de verdade, de realidade, de objetividade que a situação exige, ou porque o momento interacional em sua plenitude aceita, ou exige, que o conteúdo venha acompanhado de pormenores, da simulação da enunciação em que apareceu originalmente o discurso citado. Não mais se admite hoje que a diferença entre o DD e o DI seja a de que este *reproduz* o conteúdo de um outro discurso e aquele, a forma. Em verdade, ambos são apenas a *representação* de outros discursos, de outras enunciações.³

Assim, os discursos diretos analisados nesta pesquisa estão enquadrados nos discursos diretos reais, construídos em momentos de interação espontânea. Embora em um ambiente formal, cada interactante, de acordo com seus interesses, faz ou não o uso desse tipo de recurso como mecanismo para formulação textual e aproximação com a realidade do contexto e dos falantes.

Os Marcadores Conversacionais

Utilizamos a denominação “marcadores conversacionais”, ao invés de “marcadores discursivos”, pois entendemos que estes abarcam tanto o âmbito da língua falada quanto o da língua escrita, e aqueles englobam os mecanismos específicos da língua falada, típicos da conversação, como é o caso desta

³ DD e DI referem-se, respectivamente, a discurso direto e discurso indireto.

pesquisa. Embora haja distinção entre essas denominações na literatura, optamos por mantê-las do mesmo modo como foram empregadas pelos autores em suas obras.

Conforme Urbano (2003, p. 85), os marcadores conversacionais “são, na realidade, elementos que ajudam a construir e a dar coesão e coerência ao texto falado, especialmente dentro do enfoque conversacional”. Eles desempenham um papel muito importante no desenvolvimento e manutenção da interação, pois um mesmo marcador pode exercer funções diferentes em posições e situações distintas. Segundo Burgo, Storto e Galembeck (2013, p. 289), eles

[...] contribuem para o monitoramento da conversação e para a organização do texto falado. Além disso, apresentam caráter multifuncional, porque podem operar como organizadores e/ou articuladores textuais, indicadores de força ilocutória do discurso, planejadores verbais, atenuadores, dentre outras funções.

Para Marcuschi (1986), os marcadores são divididos em três classes, de acordo com a forma em que são operados. Eles estão divididos entre os marcadores de recursos verbais como: ahan, hum, ahã, ué etc; recursos não verbais: o olhar, risos, a gesticulação; e recursos suprasegmentais, como as pausas e tom de voz. Neste trabalho, destacamos os marcadores de ocorrência por meio de recursos verbais.

No que concerne aos sinais verbais, de acordo com sua fonte de produção, podem ser subdivididos em dois grupos: sinais do falante e sinais do ouvinte. Em relação às suas funções específicas, cada um pode desempenhar funções conversacionais e funções sintáticas, além de poderem vir em várias posições no turno ou na sequência do mesmo.

As funções conversacionais podem ser vistas sob dois ângulos:

a) sinais produzidos pelos falantes, que servem para sustentar o turno, preencher pausas, dar tempo à organização do pensamento, monitor e referir ações, marcar comunicativamente unidades temáticas, indicar o início e o final de uma asserção, dúvida ou indagação, avisar, antecipar ou anunciar o que será dito, eliminar posições anteriores, corrigir-se, autointerpretar-se, reorganizar e reorientar o discurso etc.;

b) sinais produzidos pelo ouvinte durante o turno do interlocutor e geralmente em sobreposição, que servem para orientar o falante e monitorá-lo quanto à recepção. Aos sinais de concordância como "ahã", "sim", "claro", o falante pode animar-se; aos sinais de discordância como "não", "impossível", o falante pode reformular-se ou acrescentar algo mais; sinais como "diga, diga" promovem uma exploração adicional do tópico, e assim por diante. Marcam a posição pessoal do ouvinte localmente, encorajam, desencorajam, solicitam esclarecimento e não têm apenas uma função fática ou algo semelhante. (MARCUSCHI, 1986, p. 71)

Assinalamos, também, que há uma relação de marcadores de acordo com a posição, formas e funções, como observamos no quadro a seguir, o qual exemplifica cada categoria.

Quadro 1 - Relação de marcadores de acordo com a posição, formas e funções

(a) sinais de tomada de turno: são as expressões com as quais se inicia ou se toma o turno em algum momento. Se o turno iniciado é uma resposta, há expressões típicas, como "olhe", "certo, mas", "você me pergunta se", "entendi, mas", "eu?"; algumas podem indicar prefácios de disjunção e desalinhamento, como "bem", projetando uma quebra com o precedente; há as que introduzem opinião, marcam endosso, como "é isso", "boa ideia"; ou ainda as que retomam o tópico: "voltando ao tem", "em relação a isso"; outras são técnicas de digressão: "a propósito", "antes que me esqueça", operando como marcadores de deslocamento; algumas adiam o tópico – "depois a gente volta a isso";
(b) sinais de sustentação de turno: o falante usa-os para manter a palavra ou conseguir o assentimento do ouvinte; aparecem geralmente em final de UC, preferencialmente na forma indagativa, como "viu?", "sabe?", "entende?", "correto?", e podem configurar lugares relevantes para a transição de turno. Também é empregada a técnica da paráfrase: "em resumo", "em outras palavras";
(c) sinais de saída ou entrega de turno: aparecem no final do turno, tais como "né?", "viu?", "entendeu?", "é isso aí", "o que você acha?", predominando na forma interrogativa;
(d) sinais de armação do quadro tópico: funciona como <i>framing</i> , na terminologia de Keller (1979), e indicam o panorama em que se encontra a conversação: "agora que estamos nesse ponto", podendo ocorrer no início e meio de turno;
(e) sinais de assentimento ou discordância: produzidos pelo ouvinte durante o turno do parceiro, eles vêm quase sempre em sobreposição de vozes: "mhm", "ahã", "não, não", "como?", "ué", e não tem uma função fática apenas.
(f) sinais de abrandamento: resolvem problemas específicos, como a comunicação de más notícias e informações desagradáveis. Frase (1980) observa que eles mitigam os efeitos negativos e minoram os impactos. A rigor, realizam atos indiretos com a função de minimizar riscos. Algumas de suas manifestações são: 1) forma passiva: leva o foco da questão de maneira impessoal: "fui incumbido de"; 2) marcadores de distanciamento: deslocam responsabilidades: "os regulamentos prevem para este caso"; 3) marcadores de rejeição: pequenos prefácios como: "odeio fazer essas coisas", "a menos que me equivoque"; 4) verbos parentéticos: em construções parentéticas, como "você não se oporá, suponho", "não estou sendo inconveniente, espero"; ou então advérbios como "certamente", "presumivelmente"; 5) indagações propostas: tais como "você esteve aqui, não esteve?", "fiz bem, não fiz"; 6) evasões (hedges): afastam a indisposição do ouvinte em relação ao falante, como "tecnicamente sua residência é de primeira classe" (logo, o imposto é mais alto), "oficialmente"; funcionam como precaução, anteparo ou mesmo evasivas, assumindo às vezes a forma de torneios frasais.

Fonte: Marcuschi (1986, p. 72).

Evidenciamos, assim, o caráter multifuncional dos marcadores conversacionais, uma vez que um mesmo marcador pode exercer funções distintas com base nos interesses do falante. De acordo com Furlan e Burgo (2015, p. 82) “se compararmos a função da forma prototípica desses marcadores com sua utilização no discurso, podemos perceber que a função migra para formas mais abstratas, relativas à organização desse discurso”.

Além das funções interativas e relações pragmáticas desempenhadas pelos marcadores conversacionais, podemos destacar, ainda, o papel efetivo na construção do texto, especialmente, na língua falada, ratificando Galembeck e Carvalho (1997), para quem os marcadores discursivos exercem um papel essencial para a construção do texto falado e desempenhando as seguintes funções:

- a) assinalar as relações interpessoais e o envolvimento entre os interlocutores;
- b) situar o tópico ou assunto da conversação no contexto partilhado pelos interlocutores e no contexto pessoal de cada um deles;
- c) articular e estruturar as unidades da cadeia linguística (GALEMBECK; CARVALHO, 1997).

Além das funções citadas, podemos apontar, também, a função ideacional/ textual, exemplificada por Castilho (2003, p. 49) com marcadores utilizados para organização textual, os quais dão coesão ao texto falado ou escrito:

Por meio dos marcadores textuais ou ideacionais, iniciamos um tópico (“bom, é o seguinte”), recusamos um tópico novo (“essa tido”, “sem essa”), aceitamos um tópico novo (“tá bom”, “vamos lá”), subdividimos o tópico em subtópicos (“inicialmente”, “primeiramente”, “em segundo lugar”, “em seguida”), expandimos o tópico (“e além disso”, “e além do mais”, “e tem mais”, “outra coisa”), sequenciamos os tópicos (“então”, “e aí”, “agora” [dito em tom descendente]). Outro subconjunto de marcadores textuais são os modalizadores, asseverando (“é”, “é claro”, “exato”, “tá”) ou atenuando (“eu acho que”, “o que me parece”, “pode ser”, “possivelmente”).

Dessa forma, buscamos evidenciar as funções desempenhadas pelos marcadores conversacionais, com base no uso, por meio da análise da fala das vítimas e dos acusados em audiências de cunho penal, visto que são casos de violência, roubo e furto, ou seja, condutas consideradas crime perante a sociedade.

Análise dos dados

Os fragmentos a seguir foram divididos em blocos de perguntas e respostas, extraídos de quatro audiências: duas que envolveram violência contra mulheres, uma que tratou de uma acusação de furto, e outra que julgou um caso de roubo.

Fragmento 1

1	Juiz: ((diz o nome do acusado para confirmar com quem fala))?
	Acusado: Isso
5	Juiz: ((nome do acusado)) esse é seu interrogatório... eu vou fazer algumas perguntas... o senhor pode permanecer em silêncio é seu direito... tá bom?
	Acusado: certo
	Juiz: esses fatos da denúncia... eu quero saber se é verdade (o que diz respeito a) essas agressões
10	Acusado: essas agressões foi verdade... mas foi relatado pela... começou com gracinha ela falava que pegava conversa no celular... isso tipo assim... ligação... alguém ligava... sempre mostrei pra ela esse negócio de ligação... aí ela ficava com ciúmes por causa de menina que ficava me ligando... certo... aí que acontece ela ficava com essas gracinhas... aí ela começou a trabalhar num restaurante... e até então
15	nem reclamei não falei nada... aí nesse restaurante... acho que ela conheceu algum cara... e o cara ficava ligando pra ela e ela colocou o nome da patroa dela no número do cara... ((nome da mulher)) que era

20	dona do restaurante ali do lado ((cita o nome de uma loja de sapatos vizinha do restaurante))... e nisso ela colocou o número dela duas vezes só que eu fiquei naquela falei " <i>mas porque você tá com o número da sua patroa duas vezes?</i> " e um número diferente... até então beleza... virava e mexia assim quando nós voltou depois de duas briga que nós teve sempre saí... ela já botou fogo nas minhas coisas... eu tenho até testemunha... fogo nas minhas roupas... quebrou perfume... queimou chuteira minha... as coisa pra mim não sair de casa... nunca querer sair de casa tipo um ciúmes possessivo ela tinha... então eu saía pra não discutir com ela pra não brigar com ela... discutimos duas vezes mas... aí eu saí sem fazer nada... aí nisso ficava ligando pra ela toda vez onze horas da nOite... <i>tá ligado...</i> meia nOite aí nesse dia que nós discutimos que eu briguei perdi a cabeça até agredi ela... (...) fui pra casa da minha mãe... ela ficava me ligando... ela ia atrás... até então ela pegou eu conversando com uma amiga minha lá em baixo ((referindo-se a uma localização da cidade))... que minha prima foi até lá ainda... falar pra mim " <i>não... não discuti com ela não... deixa quieto... num sei o que se for pra vocês voltarem por causa do seu filho e tal... assim assim...</i> "
25	nós pegou e voltamo... mas nessa questão aí ela sempre me agrediu... <i>tá ligado... tipo assim...</i> a mãe dela até sabe... a mãe dela também sabe disso aí... que ela vinha pra cima e tudo querendo dar tapa essas coisas só que eu nunca... eu sabia se eu por a mão nela eu vou até machucar
30	
35	
40	Juiz: [...] mas eu quero saber a verdade o senhor acabou perdendo a paciência e::
	Acusado: [...] não... perdi a paciência
	Juiz: [...] agrediu ela?
	Acusado: [...] éh::
45	Juiz: [...] tá arrependido?
	Acusado: tô

Assinalamos o uso de discursos diretos utilizados pelo acusado da audiência em análise. Esses discursos são, também, denominados por Leite (2008, p. 85) como 'discursos relatados': "os falantes constroem os sentidos de seus enunciados por meio da citação de outros discursos, isto é, de

enunciações encaixadas, que tanto podem ser de terceiros como dos próprios falantes". Com relação a esse falante, podemos notar uma peculiaridade em sua fala quando ele utiliza o discurso direto para representar, na realidade, algo que ele apenas pensou e não proferiu, como podemos observar em "*e nisso ela colocou o número dela duas vezes só que eu fiquei naquela falei "mas porque você tá com o número da sua patroa duas vezes? e um número diferente"... até então beleza... [...] e fiquei louco... falei pô brigamos duas vezes já voltei com ela... dei outra chance pra ela... fui pra casa da minha mãe... ela ficava me ligando... ela ia atrás..."*, no sentido de se mostrar real e fiel à narração dos fatos. O discurso direto é um mecanismo que fortalece a veracidade dos fatos narrados, ou seja, evidencia a convicção do falante a respeito de seu depoimento.

Cabe ressaltar que, nessas ocorrências, ele tenta demonstrar que fez reflexões acerca do mau comportamento de sua companheira e o quão compreensível ele foi com ela. Além desses dois casos especiais, percebemos que o falante utiliza o discurso direto como forma de intensificar sua fala. Conforme Leite (2008), um dos motivos do uso do discurso direto pelo falante é que ele o escolhe para produzir o efeito de sentido de verdade da proposição.

Evidenciamos, também, que o uso do discurso direto combinado ao uso de marcadores conversacionais desempenha papel relevante para a construção de sentidos do texto e pode influenciar no processo de cooperação comunicativa. Nesse primeiro exemplo em análise, ressaltamos várias ocorrências do marcador "aí" utilizado pelo acusado com a função de planejamento verbal, visto que o réu sempre o utiliza antes de iniciar a narração dos fatos ocorridos no dia da agressão.

O acusado emprega, também, marcadores resumidores como "então" e, "tal... assim assim" e algumas gírias que operam como marcadores conversacionais: "tá ligado", "tipo", "tipo assim", as quais, de acordo com Preti

(2000), representam uma variação da língua viva, que está em constante mudança e que está relacionada a grupos sociais por diferentes motivos. Esses mecanismos representam, na maioria das vezes, os falantes mais jovens de determinada língua, como é o caso dos envolvidos nessa audiência, pois o conflito ocorreu entre um casal jovem, de acordo com os relatos da ocorrência registrada na delegacia de polícia.

Fragmento 2

1	Juiz: ((nome da vítima)) boa tarde você vai ser ouvida como vítima tá?
	Vítima: uhun
	Juiz: o promotor vai fazer algumas perguntas
	Promotor: boa tarde ((nome da vítima))
5	Vítima: boa tarde
	Promotor: a senhora sabe porque ta aqui hoje <i>né...</i> pra ser ouvida como vítima... do processo contra o ((nome do acusado))... é ele teria agredido a senhora em meio a uma discussão <i>né</i>
	Vítima: [...] uhun
10	Promotor: e:: o que a senhora tem a dizer sobre isso? a senhora tem o dever de dizer a verdade tá... e falar o que aconteceu
	Vítima: [...] é
15	Promotor: [...] porque senão... e:: a senhora pode até vir a ser processada por ter instaurado um processo contra ele <i>sem... sem... e::</i> ele ter praticado um crime <i>vamos dizer assim né</i>
	Vítima: [...]uhun

Salientamos que, no interrogatório acima, ocorre uma peculiaridade, visto que o promotor ressalta o dever de ser dita a verdade e o risco que a vítima correria, caso não dissesse a verdade, como podemos observar na seguinte colocação "*a senhora pode até vir a ser processada por ter instaurado um processo contra ele sem... sem... e:: ele ter praticado um crime vamos dizer assim né*". Outro trecho que merece destaque na fala do promotor é "*vamos dizer assim né*", na linha (15), na qual há a combinação de marcadores com função atenuadora (*vamos dizer assim*) e com valor de busca de aprovação discursiva. Essas funções em conjunto auxiliam o falante a diminuir a

força ilocutória de seu enunciado, pois convidam o interlocutor a dividir a responsabilidade acerca do que diz, suavizando o teor das declarações, atenuando, assim, a imposição decorrente delas. Além disso, o promotor utiliza outro recurso interacional que é a hesitação, evidenciada pela repetição do item lexical "sem", aliado às pausas e ao alongamento na mesma proposição, como podemos observar em "sem... sem", com o mesmo valor de atenuação.

Fragmento 3

	Promotor: então o que a senhora tem pra me dizer? O que aconteceu?
	Vítima: ah o que aconteceu que:: a gente sempre tava brigando mesmo né?
	Promotor: [...] ah
5	Vítima: [...] <i>aí</i> o começo.. a gente já tinha discutido bastante... a gente já tinha separado uma vez... <i>aí</i> ele veio pra casa ele já tinha coisa assim no celular já tinha catado bastante coisa do celular dele... <i>aí depois assim::...</i> relevEi... <i>aí depois assim::...</i> por uma discussão assim... que eu tava conversando no celular ele catou e me bateu que ele não gostou
	Promotor: tá... então (houve)? e:: ele ficou com ciúmes... por causa que você tava falando no celular é isso?
10	Vítima: (pode ser sim)

Com relação ao desenvolvimento textual do depoimento e outras marcas de oralidade, ressaltamos, no fragmento (3), a utilização dos marcadores coesivos "aí" e "aí depois", para estruturar e desenvolver a narração dos fatos no dia da ocorrência. Esses marcadores, normalmente contribuem para a estruturação das unidades componentes do diálogo. Já com relação ao marcador "assim", na maioria das vezes, são acionados pelos falantes para a negociação do tema e seu desenvolvimento. Em conformidade com **Castilho**

2003, p. 274), “assim, alongando-se a vogal nasal desse vocábulo e rodeando-o de pausas” é muito comum no português brasileiro contemporâneo e auxiliam a atenuação de um aspecto do tema.

Fragmento 4

	Promotor: ele chegou a:: bater a sua cabeça na parede?
	Vítima: chegou... ele me prensou na parede <i>né?</i>
	Promotor: te prensou na parede?
	Vítima: é aí começou bater minha cabeça na parede

Observamos, nos fragmentos analisados, o uso recorrente do marcador “né” como mecanismo de busca de aprovação discursiva. Conforme Galembeck e Blanco (2001), os marcadores do tipo “né?”, “sabe?”, “certo?”, “entende?” e perguntas retóricas possuem valor fático, porém, estão relacionados com a busca de aprovação discursiva no contexto da argumentação e interação. A fim de corroborar a análise de indagações pospostas como “sabe? né? entende? certo?”, Barros (2005, p. 242) afirma que, ao mesmo tempo em que buscam a participação do destinatário, “atenuam o caráter impositivo do que é dito pelo destinador”. Segundo a autora, é “de forma mais fraca que as indagações finais fazem parte das estratégias de sedução por intensificação da imagem positiva do outro, já que são também estratégias de sedução por atenuação”, amenizando as asserções mais fortes.

Mais alguns exemplos que apresentam o emprego do marcador “né”, de igual função, são expostos abaixo:

Fragmento 5

	Promotor: boa tarde senhora ((nome da vítima))?

	Vítima: boa tarde
5	Promotor: e::... a senhora sabe porque tá aqui hoje <i>né...</i> uma denúncia contra o senhor ((nome do acusado)) do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e quinze... ele teria:: e:: chegado em casa embriagado... sem motivo aparente ele teria passado agredir a senhora com empurrões com chutes e socos puxão de cabelo... é causando a senhora é:: lesão corporal de natureza leve... a... parece que tem um histórico de agressões já... e vocês eram companheiros há mais de treze anos na época
	Vítima: isso
10	Promotor: o que a senhora tem a dizer sobre esses fatos?
15	Vítima: na época... na época dos acontecimentos ele realmente fazia uso de muita bebida... a ponto de perder o sentido... de não se lembrar... de ter essa amnésia alcoólica mesmo... nesse dia a gente já vinha passando por alguns problemas <i>né</i> de fórum íntimo mesmo... <i>né...</i> não tenho palavras pra falar aqui... e:: eu deixei pra discutir algumas coisas com ele nessa situação... e:: confesso que não fui sábia <i>né...</i> e a gente acabou... se agredindo... em outras situações eu também já... já agredi <i>né...</i> mas como ele não estava alcoolizado... num procedeu-se nada <i>né...</i> porque realmente o problema da bebida dele era a bebida... então nós ficamos afastados um tempo... aí ele procurou ajuda... deixou de beber desde então... nós voltamos

Fragmento 6

	Juiz: ((nome do acusado)) <i>né?</i>
	Acusado: sim
5	Juiz: senhor é o seu interrogatório hoje... eu vou fazer algumas perguntas... o senhor pode responder ou ficar em silêncio é seu direito tá bom... sobre essa denúncia... certo... é verdade que o senhor subtraiu esse dinheiro ou não?
	Acusado: é... eu:: os duzentos reais que tava no chão... para mim que talvez não podia ser dele... ou também podia mas como eu conheço ele e:: sei também que ele é um rapaz que sempre trabalhador... eu cheguei e saí do bar sem ele perceber que eu tava com dinheiro era

10	duzentos reais... quando eu cheguei na esquina eu não sabia que tinha duzentos... aí eu falei assim " <i>eu vou vê quanto que tem</i> " aí tinha duzentos... aí eu falei " <i>não... eu vou devolver esses duzentos reais para ele</i> "... aí eu voltei para devolver os duzentos reais... e eu perguntei pra ele " <i>((nome da vítima)) seu dinheiro tá com você? você tem dinheiro?</i> "... aí ele não pensou de ver se o dinheiro tava com ele ou não... ele foi direto no tapa bater em mim... porque nesse dia nem a esposa dele não tava na casa dele ele mentiu dizendo que foi comprar cigarro para ela... porque ele me levou na casa dele minutos antes pra mostrar o som dele... na casa dele... e a mulher ele tava brigado com a esposa dele e::
15	

Vemos, no exemplo (6) acima, três ocorrências do discurso direto utilizado pelo acusado como forma de aproximação e tentativa de demonstrar a veracidade das informações e eventos relatados: "*eu vou vê quanto que tem*", "*não... eu vou devolver esses duzentos reais para ele*" e "*((nome da vítima)) seu dinheiro tá com você? você tem dinheiro?*". Como podemos observar, nesses trechos, há uma tentativa de representação do pensamento do acusado, que não sabemos, com plena certeza, se realmente foi concretizado no momento do ocorrido, isto é, se ele, de fato, proferiu esses enunciados. Os usos dos discursos relatados, dessa forma, atestam a necessidade de tentar provar que seu depoimento é verdadeiro diante do juiz, visto que é solicitado aos depoentes dizerem somente a verdade no tribunal.

Fragmento 7

	Promotor: e:: o senhor é:: ((nome da testemunha de defesa))... é isso?
	Vítima: não... eu sou ((vítima diz seu próprio nome))
	Promotor: desculpa... bom e:: o senhor... o senhor se recorda do acontecido... o senhor pode explicar
15	Vítima: [...] Sim
	Promotor: [...] tudo como foi desde o começo?

	Vítima: Sim
	Promotor: detalhes... pode falar
20	Vítima: a:: eu... eu não sou daqui eu sou ((nome da cidade onde mora))... aí eu vim a gente fica numa república aqui... aí eu cheguei um pouco mais cedo que eu ia trabalhar à noite... aí eu parei o carro na entrada da república... e desci... para abrir o portão... quando eu percebi... já vinha vindo... pro meu lado já:: puxando a faca... aí que que eu fiz eu corri para dentro... aí ele falou assim " <i>perdeu o seu carro</i> " aí montou no carro... e foi embora

Fragmento 8

	Promotor: ele tava armado?
	Vítima: sim... sim
	Promotor: com que que ele tava armado?
	Vítima: com uma faca
5	Promotor: uma faca?
	Vítima: sim
	Promotor: e:: quais são as palavra/o que ele só falou assim perdeu que mais?
	Vítima: ele não falou assim perdeu... não foi bem esse termo q ele usou
	Promotor: quais foram os termos?
10	Vítima: ele falou assim " <i>se fudeu porque eu vou levar seu carro</i> "
	Promotor: tá... e ele apontou a faca pro senhor?
	Vítima: sim

É importante evidenciar os segmentos (7) e (8) acima, os quais trataram de uma acusação de roubo, uma peculiaridade com relação ao uso do discurso relatado presente na fala de acusados dos exemplos anteriores. Ao invés de os réus narrarem os fatos e utilizarem o discurso direto, como ocorreu nas outras audiências, nesta, a vítima é quem utiliza esse mecanismo ao reproduzir as palavras do acusado ao coagi-la. Dessa forma, a vítima tenta mostrar, de forma real, como foi abordada pelo réu e as ofensas e ameaças que sofreu.

Por fim, cabe assinalar que, em relação à assimetria em interações legais, o juiz ou o promotor tem a função de fazer a escolha das perguntas, direcionar a conversação e distribuir os turnos, atribuindo ao inquirido maior tempo de fala

para melhor averiguação dos eventos. Assim, eles detêm o privilégio quanto à condução dos turnos, cabendo a eles iniciar a conversação, conduzi-la e mudar o tópico, no sentido de obter as informações necessárias ao desenvolvimento dos processos. Compete a estes, portanto, a tarefa de alocar os turnos, mesmo que as respostas dos inquiridos sejam extensas. Em geral, o interrogatório é iniciado com o tópico principal que motivou a audiência, porém, o rumo do discurso coletivo criado a partir desse ato de interação é construído pelos interlocutores, que podem acrescentar fatos, podendo mudar, assim, o rumo da conversação. O não planejamento da fala informal é, pois, condição indispensável para um relacionamento humano produtivo e enriquecedor. Dessa forma, o texto conversacional é o resultado de um trabalho cooperativo.

Considerações Finais

Como observamos no *corpus*, os falantes empregaram o discurso direto como forma de demonstrarem sinceridade em suas declarações e veracidade das informações fornecidas. Trata-se de um recurso que contribui para presentificar e aproximar os eventos do passado para o presente, transmitindo, assim, um efeito de realidade e objetividade.

No que tange à apresentação de provas, não tivemos muitos indícios, além das testemunhas presentes nas audiências judiciais. Um dos réus cita como prova a mãe da vítima para tentar provar o comportamento agressivo que ela (a vítima) tinha em relação a ele. Nesse sentido, o uso do discurso direto se apresenta como uma estratégia importante para conferir credibilidade aos enunciados e imprimir um caráter de realidade aos eventos relatados.

Vale ressaltar, também, a relevância do uso dos marcadores conversacionais na interação forense, pois tanto as vítimas como os acusados lançaram mão desses mecanismos para articularem suas declarações de acordo com seus propósitos comunicativos. Além de atuarem na organização e

estruturação do texto falado, desempenharam funções resumidoras, de busca de aprovação discursiva e de planejamento verbal. Funcionaram, ainda, como elementos atenuadores, reduzindo a força ilocutória dos enunciados e diminuindo a responsabilidade do falante em relação aos conceitos emitidos.

Referências

BARROS, Diana Luz Pessoa. A sedução nos diálogos. In: PRETI, Dino (Org.). *Diálogos na fala e na escrita*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005. p. 225-254. (Projetos Paralelos-NURC/SP, n. 7).

BURGO, Vanessa Hagemeyer; STORTO, Letícia Jovelina; GALEMBECK, Paulo de Tarso. O caráter multifuncional dos marcadores conversacionais de opinião "Eu acho que" e "I think" na fala dos presidentes Lula e Obama. *Domínios de Linguagem*, Uberlândia, v. 7, n. 2, p. 289-312. jul./dez. 2013.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CASTILHO, Ataliba Texeira. *A língua falada no ensino de português*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

COULTHARD, Malcolm; JOHNSON, Alison. *The routledge handbook of forensic linguistics*. New York: Madison Ave, 2010.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley Cintra. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

DOOLEY, Robert A.; LEVINSOHN, Stephen H. *Análise do discurso: conceitos básicos em linguística*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FURLAN, Michele Ester de Moura Campos; BURGO, Vanessa Hagemeyer. Marcadores discursivos em entrevistas com falantes nativos e não nativos da língua inglesa. *Guavira Letras*, Três Lagoas, n. 21, p. 80-94. jul./dez. 2015.

GALEMBECK, Paulo de Tarso; BLANCO, Luciane Rampazo. Marcadores conversacionais na linguagem jornalística. *Revista Philologus*. círculo fluminense de estudos filológicos e linguísticos, Rio de Janeiro, ano 7, n. 20, p. 52-63, jun. 2001.

GALEMBECK, Paulo de Tarso; CARVALHO; Kelly Alessandra. Os marcadores conversacionais na fala culta de São Paulo. São Paulo: Projeto NURC, 1997. p. 830-848.

LEITE, Marli Quadros. O diálogo no diálogo: a dupla expressão do discurso do outro. In: PRETI, Dino (Org.). *Diálogos na fala e na escrita*. 2. ed. São Paulo: Humanitas, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Análise da conversação*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1986.

NUNES-SCARDUELI, Márcia Cristiane. Produção de sentidos no texto policial: um olhar sobre relatórios de inquérito que apuram violência contra a mulher. *Gláuks*, Viçosa, v. 14, n. 1, p. 1-14, jan./jun. 2014.

PRETI, Dino. A gíria na língua falada e na escrita: uma longa história de preconceito social. In: _____. (Org.). *Fala e escrita em questão*. São Paulo: Humanitas, 2000. p. 241-257. (Projetos Paralelos-NURC/SP, n. 4).

PRETI, Dino. *Análise de textos orais*. São Paulo: Humanitas, 2003.

SANTOS, Washington dos. *Dicionário jurídico brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

URBANO, Hurbano. Marcadores conversacionais. In: PRETI, Dino (Org.) *Análise de textos orais*. 6. ed. São Paulo: Humanitas, 2003. p. 81-101.